

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 1 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: PL DICLORO GRANULAR
Código do produto: 0200GRPL
Nome Químico: trocloseno sodio, dihidrato
N. Índice: 613-030-01-7
N. CAS: 51580-86-0
N. CE: 220-767-7

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

desinfectante para água de piscina.

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Identificação da empresa:

Empresa: **Fluidra Comercial España**
Endereço: Av. Alcalde Barnils, 69
População: 08174 Sant Cugat del Vallès
Distrito: (Barcelona) Spain
Telefone: telf: 902 42 32 22
Fax: +34 93 713 41 11
E-mail: fds@inquide.com

Responsável pela colocação no mercado:

Empresa: **FLUIDRA COMERCIAL PORTUGAL**
Endereço: Rua Alfredo Silva nº41
População: 2785-656 São Domingos de Rana,
Distrito: Lisboa (PORTUGAL)
Telefone: Tef. +351 214 444 720

1.4 Número de telefone de emergência: (Disponível 24h)

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Acute Tox. 4 : Nocivo por ingestão.

Aquatic Chronic 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Irrit. 2 : Provoca irritação ocular grave.

STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Aquatic Acute 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Atenção

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018
Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 12/06/2024

Página 2 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

Advertências de perigo:

H302 Nocivo por ingestão.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P261 Evitar respirar as poeiras.
P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.
P280 Use luvas de protecção e máscara.
P403+P233 Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
P102 Manter fora do alcance das crianças.
P405 Armazenar em local fechado à chave.
P273 Evitar a libertação para o ambiente.
P501 Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto ao tratamento de resíduos.

Advertências de perigo adicional:

EUH031 Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.
EUH206 Atenção! Não utilizar juntamente com outros produtos. Podem libertar-se gases perigosos (cloro).

Contém:

trocloseno sódio, dihidrato

Substâncias ativas:

trocloseno sódio, dihidrato, 100%;

2.3 Outros perigos.

A substância não é PBT
A substância não é mPmB
A substância não tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. Índice: 613-030-01-7 N. CAS: 51580-86-0 N. CE: 220-767-7	trocloseno sódio, dihidrato	25 - 100 %	Acute Tox. 4 *, H302 - Aquatic Acute 1, H400 - Aquatic Chronic 1, H410 - Eye Irrit. 2, H319 - STOT SE 3, H335	-

* Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.

3.2 Misturas.

Não Aplicável.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1

Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 3 de 10

Data de impressão: 28-11-2024

Inalação.

Situar o acidentado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contato, se levar e resultar fácil de fazer. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando para cima das pálpebras e procurar assistência médica. Não permita que a pessoa se esfregue o olho afetado.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou um limpador de pele adequado. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Se acidentalmente foi ingerido, procurar imediatamente atenção médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Produto Irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite, a inalação de nevoeiro de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias e alguns dos sintomas podem não ser imediatos.

Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Não induzir o vômito. Se a pessoa vomitar, isole as vias respiratórias.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto NÃO está classificado como inflamável; em caso de incêndio devem-se seguir as medidas expostas em seguida:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 4 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações da etiqueta. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

Classificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

Código	Descrição	Quantidade limiar (toneladas) para o efeito da aplicação dos	
		requisitos de nível inferior	requisitos de nível superior
E1	PERIGOS PARA O AMBIENTE - Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1, ou toxicidade crónica, categoria 1	100	200

7.3 Utilizações finais específicas.

Nenhum em particular.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
trocloseno sódio, dihidrato N. CAS: 51580-86-0 N. CE: 220-767-7	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	8,11 (mg/m ³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 5 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

CAS: 51580-86-0

TLV TWA - 0.5 ppm (1.5 mg/m³) Cl gas

TLV STEL - 1 ppm (3.0 mg/m³) Cl gas

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %
Usos:	desinfectante para água de piscina.
Proteção respiratória:	
Se as medidas técnicas recomendadas forem cumpridas, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.	
Proteção das mãos:	
Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.	
Proteção dos olhos:	
Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção individual.	
Proteção da pele:	
EPI:	Calçado de trabalho
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Sólido

Cor: Branco

Odor: Semelhante à lúxivia

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: 250 °C

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: No inflamable °C

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

pH: 6 - 7 (25 °C) (1%)

Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Solubilidade: 28g / 100ml

Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): - 0.0556

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade relativa: 0.91 (25 °C)

Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.

Viscosidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Propriedades explosivas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Propriedades comburentes: No

Ponto de gota: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Cintilação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 6 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Atenção! Não utilizar juntamente com outros produtos. Podem libertar-se gases perigosos (cloro).

O peróxido de hidrogénio reage violentamente, embora liberte O₂ (oxigénio).

Ao reagir com alcoóis, especialmente com o láurico, permanece latente durante alguns momentos. Seguidamente, reagirá violentamente produzindo chamas e fumos negros.

10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas. Metais, ácido e anidro acético, alcoóis (metílico, etílico, isopropílico...), compostos alifáticos e aromáticos não saturados, aminas, amidas, amoníaco e sais amoníacos (poliquats ou amónios quaternários), biureto, hipoclorito de cálcio, dimetilhidrazina, ésteres, fungicidas, glicerina, óleos e gorduras, tintas, peróxidos (de hidrogénio, sódio, cálcio, magnésio...), fenóis, dissolventes (tolueno, xilenos, aguarrás...), surfactantes ou tensioactivos, agentes de redução (sulfitos, sulfuretos, bissulfitos, tiosulfatos e nitritos).

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

Húmido desprende Cl₂ (cloro gasoso) e NCl₃ (tricloreto de azoto).

Na presença de gás amoníaco ou soluções amoniacaais, geram-se quantidades perigosas de NCl₃, gás muito explosivo.

A adição de óleos e gordura decompõe o produto formando Cl₂ e CO₂.

Ao reagir com éteres formar-se-á ácido cianúrico e éteres clorados.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

MISTURA IRRITANTE. Salpicaduras nos olhos podem causar irritação dos mesmos.

MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação do tracto respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e em casos extremos inconsciência.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.

Informação Toxicológica.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
trocloseno sodio, dihidrato	Oral	LD50	Rat	1671 mg/kg [1]
		[1] EPA OPP 81-1		
	Cutânea	LD50	Rat	> 5000 mg/kg [1]
		[1] EPA OPP 81-2		
N. CAS: 51580-86-0 N. CE: 220-767-7	Inalação			

a) Toxicidade aguda;

Produto classificado:

Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4: Nocivo por ingestão.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018
Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 12/06/2024

Página 7 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

Produto classificado:

Irritação ocular, Categoria 2: Provoca irritação ocular grave.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;
Dados não inclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;
Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;
Dados não inclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;
Dados não inclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;
Dados não inclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.
Dados não inclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
trocloseno sodio, dihidrato N. CAS: 51580-86-0 N. CE: 220-767-7	Peixes			
	Invertebrados aquáticos	EC50	Daphnia	0.196 mg/l
	Plantas aquáticas			

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.

Não estão disponíveis informações relativas à Bioacumulação.

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1

Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 8 de 10

Data de impressão: 28-11-2024

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos, DL 73/2011 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER).

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 3077

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (CONTÉM TROCLOSENO SÓDIO, DIHIDRATO), 9, GE III, (-)

IMDG: UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (CONTÉM TROCLOSENO SÓDIO, DIHIDRATO), 9, GE III (No inflamável°C), POLUENTE MARINHO

OACI/IATA: UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (CONTÉM TROCLOSENO SÓDIO, DIHIDRATO), 9, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 9

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-A,S-F

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 9

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1

Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 9 de 10

Data de impressão: 28-11-2024



Número de perigo: 90

ADR LQ: 5 kg

IMDG LQ: 5 kg

ICAO LQ: 30 kg B

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR:

VC1 É permitido o transporte a granel em veículos com toldo, em contentores com toldo ou em contentores para granel com toldo.

VC2 É permitido o transporte a granel em veículos cobertos, em contentores fechados ou em contentores para granel fechados.

Actuar de acordo com o ponto 6.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Composto orgânico volátil (COV)

Teor de COV (p/p): 0 %

Teor de COV: 0 g/l

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): E1

O produto está afetado pelo DL 147/2008, de 29 de julho (responsabilidade por danos ambientais).

Informação relacionada com o Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas:

Tipo de produto	Grupo
Desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais	Desinfetantes

Substâncias ativas	Concentração %
trocloseno sódio, dihidrato N. CAS: 51580-86-0 N. CE: 220-767-7	100

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Classe de contaminante para a água (Alemanha): nwg: Não é perigoso para a água (Autoclassificado conforme Regulamento AwSV)

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0200GRPL-PL DICLORO GRANULAR

FLUIDRA
INDUSTRY
INQUIDE

Versão 1 Data de emissão: 17/12/2018

Versão 6 (substitui a versão 5)

Data de revisão: 12/06/2024

Página 10 de 10
Data de impressão: 28-11-2024

Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 1 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 1
Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2
STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3

Modificações em relação à versão anterior:

- Eliminação de equipamentos de proteção individual (SECÇÃO 8.2).
- Modificações dos equipamentos de proteção individual (SECÇÃO 8.2).
- Mudanças legislativas nacionais (SECÇÃO 15.1).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR/RID: Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada.
AwSV: Regulamento de Instalações para a manipulação de substâncias perigosas para a água.
CEN: Comité Europeu de Normalização.
DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.
DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.
EC50: Concentração média eficaz.
EPI: Equipamento de proteção individual.
IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.
OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.
IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.
LC50: Concentração letal, 50%.
LD50: Dose Letal, 50%.
RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.
WGK: Classes de perigo para a água.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (UE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.